



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO Nº 1432 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

Decreta luto oficial no Município e suspende aulas na E.M.E.F Manoel Lucas Prisco.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Município de Pinheiro Machado, pelo período de 3 (três) dias, em virtude do falecimento do menino Mizael Dutra Martins, aluno do 3º ano da E.M.E.F Manoel Lucas Prisco, ocorrido no dia 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Ficam suspensas as aulas na E.M.E.F Manoel Lucas Prisco, no dia 18 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Morgana Ávila dos Santos Soares  
Secretária Municipal da Administração